MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/85

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Professor RUY BRASIL BARBEDO ANTUNES, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado nesta Instituição sob o número 23110.006927/85-7,

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo plenário em sessão realizada no dia 14.03.85, constante da Ata 01/85;

R E S O L V E :

Declarar criado na Universidade Federal de Pelotas, o Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização em NUTRIÇÃO SOCIAL, a partir de 14 de março de 1985.

Registre-se. Publique-se.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes
Reitor-Presidente do Conselho Universitário

Mts
CDI/OF.001